

PORTARIA Nº 1535, de 25 de setembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARINA HELENA CHAVES SILVA**, cadastro n.º 72.368555-9, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR